



# TUCUNDUVA

## GOVERNO MUNICIPAL

DESPACHO

### Dispensa de Licitação Nº 33/2020

OBJETO: Aquisição de vaga para idosa em lar de acolhimento.

Ante as razões anexas, elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e parecer da Assessoria jurídica, pela escolha da contratada, depreende-se a ocorrência de hipótese de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, considerando a justificativa anexa ao processo.

Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste despacho (Lei 8.666/93, art. 26).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020

Com base nas informações constantes do processo de Dispensa de Licitação nº 33/2020, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº 33/2020, em favor de ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPIRITO SANTO, CNPJ: 80.234.826/0005-88 com o valor mensal de: R\$ 1045,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais) perfazendo um valor total para 6 meses de R\$ 6270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).

Tucunduva/RS, 03 de novembro de 2020.

---

Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal